

PORTARIA Nº 1112/2024

Ementa: Concede Licença Maternidade a Servidora Pública e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e considerando Atestado Médico:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora pública abaixo, de acordo com o Artigo 111 da Lei Municipal 2.132/2022– Estatuto dos Servidores Públicos de Nova Aurora.

Nome	Cargo	Matricula Funcional	Período
PRISCILA WILXENSKI SILVA	Assessor Jurídico da Presidência	3051/01	15.05.2024 a 11.11.2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora, 16 de maio de 2024.

CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

